

composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 1º e 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. Art.13 – A Conferência Regional: I – Será de participação universal, e a identificação dos participantes será feita através de lista de presença específica (Entidades, Gestão, Trabalhadores do SUAS – Regime CLT, Trabalhadores do SUAS – Servidores, Usuários, Convidados e Observadores, dentre outros), com manifestação de interesse do(a) candidato(a) a delegado(a) para Conferência Municipal e Estadual para a eleição no segundo dia; II – No dia da realização da Conferência Regional, o candidato(a) a delegado(a) deverá preencher ficha específica, anexando os documentos necessários, conforme orientação da Comissão Organizadora Central para as Comissões Regionais, que deverão informar todos participantes em reuniões preparatórias. Art.14 – Convidados. O COMAS/SP deverá convidar os seguintes representantes: Prefeito, Secretários Municipais, Poder Judiciário, Ministério Público, Delegados de Polícia, Guarda Civil Metropolitana, Câmara Municipal de São Paulo, Universidades, Institutos de Estudo e Pesquisa, Órgãos e Organismos nacionais e internacionais e Imprensa, MDS, CNAS, CONSEAS, SEDS. Art. 15 - Das atribuições nas Conferências Regionais. I - Cabe aos Coordenadores das Comissões Regionais e seus Membros: a)Garantir a infra estrutura necessária para sua realização; b)Mobilizar a participação das organizações, trabalhadores do SUAS – Regime CLT, usuários e comunidade, sem limitação de participação; c)Coordenar a mesa de abertura; d)Apresentar a dinâmica dos trabalhos do dia; e)Coordenar a apresentação final da discussão dos grupos temáticos; f)Encaminhar e apresentar à Comissão Organizadora Central o resultado, bem como toda documentação necessária solicitada em normativa, no prazo de 72 horas após a realização da Conferência Regional. II - No momento do credenciamento, os participantes das Conferências Regionais deverão se inscrever no grupo temático cujo sub-tema e/ou eixo seja de seu interesse. Haverá número limitado de vagas por grupo temático a fim de garantir uma distribuição equânime; III - Cada grupo temático contará com um facilitador e um relator indicado previamente pela Comissão Regional, com responsabilidade de entrega do resultado final dos grupos e plenária, em conjunto com a Empresa Contratada que deverá assessorar; IV - Os coordenadores das Comissões e facilitadores dos grupos temáticos deverão participar de oficina de preparação para subsidiar a condução dos trabalhos; V - O Facilitador de cada grupo temático terá como atribuição: a)Subsidiar e motivar a participação dos seus membros na discussão, oferecendo referências conceituais, apresentando o contexto atual da Política Pública da Assistência Social na região, e respondendo às questões formuladas pelo Grupo; b)Mediar as discussões; c)Controlar o tempo; d)Definir com o Grupo a forma de trabalho; e)Fazer o fechamento das discussões; f)Apresentar o resultado à Comissão Regional. VI - Cada Grupo Temático deverá avaliar, propor, aprovar a proposta e, apresentar as ações que contribuem para alcançar as metas propostas; VII - O Relator terá como atribuição registrar as discussões e propostas em formulário próprio; Art.16 - Os casos omissos serão deliberados pelo COMAS/SP, por proposta da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social, e os surgidos durante a realização das Conferências Regionais e Municipal, serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central delegada pelo COMAS/SP ou, caso seja necessário por Deliberação do respectivo plenário. Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. CARLOS NAMBU - PRESIDENTE – COMAS/SP; b)Comissão de Finanças e Orçamento e Ampliado - Memória de Reunião - Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Praça Antônio Prado, 33 – 12º andar – Centro - Dia: 27/11/2014; Horário: Das 10h00 às 12h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Marília Camara de Assis e Roberto Palma. Sociedade Civil: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Valéria da Silva Reis Ribeiro e Natanael de Jesus Oliveira. Conselheiros Ausentes: Poder Público: Mauricio de Góis Dantas, Fabio Alves Correia, Taiane Oliveira Zanetti. Sociedade Civil: Ausências Justificadas: Maria Aparecida Nery da Silva, Daniel Martins Silva, Maia Aguilera Franklin de Matos. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) nenhum presente. Pauta: 1) Pauta: Prestação de contas do Projeto Família em Foco - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - O Conselheiro Natanael apresentou as contas prestadas pelo projeto sobre sua execução financeira. Os Conselheiros presentes fizeram a análise dos valores apresentados, mas argumentaram que apenas a execução financeira seria insuficiente para alguma conclusão, sendo necessária também a apresentação da execução física (o número de pessoas atendidas pelo projeto). Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Solicitar à SMADS o DEMES e o GRAS do projeto/convenção em questão para que a análise possa ser concluída. Deliberação do Plenário: Não há matéria para análise e deliberação da plenária. Coordenação da Comissão: Natanael de Jesus Oliveira - Relatoria da Comissão: Marília Camara de Assis. Memória de Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO - Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Dia: 11/12/2014; Horário Das 9h00min às 12h00min. Conselheiros Presentes: Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Maria Aparecida Nery da Silva, Roberto Palma, Taiane Oliveira Zanetti. Conselheiros Ausentes: Ausências Justificadas: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Maia Aguilera Franklin de Matos, Carlos Nambu, Daniel Martins Silva, Jose de Souza, Marília Camara de Assis, Gabriela Biazzi Justino da Silva. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva). Convidados: Renato Souza Cintra - Coordenadoria de Observatório de Políticas Sociais – COPS/SMADS e Adriana Maria Ferreira Costa – SMADS. Pauta: ASSUNTOS DIVERSOS. 1) PMAS – Plano Municipal de Assistência Social do ano de 2015 - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - O Sr. Natanael iniciou sua fala cumprimentando aos presentes e convidando para a pauta inicial a participação do Sr. Renato Souza Cintra da Coordenadoria de Observatório de Políticas Sociais / SMADS, que na oportunidade apresentou informações de como acessar as informações do Plano Municipal de Assistência Social 2015, que foram inseridas por SMADS no sistema informatizado do Estado de São Paulo, material este para a análise e aprovação do COMAS-SP. Na oportunidade tivemos acesso a informações quantitativas do quadro de pessoal da SMADS, que totalizaram 2.284 trabalhadores (concurados e comissionados) do município de São Paulo, e 13.908 trabalhadores das entidades e organizações sociais conveniadas na capital paulista. A população da capital compreende 11.253.503 habitantes. O Sr. Renato esclareceu que o sistema possibilita o acesso a informações dos 645 municípios de todo o Estado de São Paulo. A cidade dispõe de 745 serviços conveniados de Proteção Social Básica, 171 serviços de Média Complexidade e 216 de Alta Complexidade. Esclareceu que no Programa Ação Jovem temos disponíveis R\$ 12.259.200,00, sendo que não soube informar se todo este valor está sendo utilizado, tendo em vista que este valor é transferido diretamente para o jovem inscrito neste programa, mas que é possível obter a informação na CGB, com o Sr. Luis Francisquini, e a proposta desta comissão é que se faça um ofício para na primeira reunião da CFO, prevista para final de janeiro, esta coordenadoria apresente um quadro geral dos recursos, o que está sendo utilizado, bem como o levantamento do que não está e o motivo. Quanto ao Programa de Transferência da Renda Cidadã,

com verbas do município, informou que são beneficiárias o total 25.444 famílias, que estão em 278 serviços, e é destinado para este programa R\$ 21.426.240,00. O programa Bolsa Família, transferência de renda Federal, atende 500.686 famílias, que estão inseridas em 755 serviços, com o valor total de R\$ 618.304.776,00. Informou que 109.067 idosos são beneficiados com BPC, e que são destinados R\$ 947.574.000,00, e 63.034 pessoas com deficiência, também beneficiários do BPC, recebem recursos do BPC no total de R\$ 547.639.392,00, totalizando R\$ 1.495.213.488,00. A comissão propõe que o COMAS-SP solicite a SMADS a execução trimestral da Fonte Municipal, e que os Coordenadores façam a apresentação do mesmo. O Sr. Renato foi convidado a apresentar o material na próxima plenária, quando será proposto ao pleno a aprovação do PMAS 2015. Identificamos que alguns números não estão compatíveis com as metas aprovadas pelo COMAS-SP, em especial a implantação de Centro Dia para Idosos e Centro POP. O Sr. Renato ficou de fazer o levantamento das informações que estão conflitantes, e trazer para a plenária as explicações e correções no PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ser encaminhado para o Estado. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Solicitar a SMADS a apresentação da execução trimestral da Fonte Municipal na primeira reunião da CFO em janeiro de 2015. Com relação ao PMAS 2015, após os esclarecimentos do Sr. Renato, diante da necessidade de correções no Plano, a Comissão recomenda a aprovação do PMAS 2015. Anexo proposta de minuta de resolução. Deliberação do Plenário: Aprovado por unanimidade. 2)Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira 2013 (Serviços/Programas e IGD SUAS) - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Sra. Adriana xxxx, representante da Coordenadoria de Orçamento xxxx da SMADS, trouxe a apresentação da execução da Receita e da Despesa de 2013, dos recursos Federais e Estaduais. Informou que apresenta ao COMAS-SP a receita e despesas de 2013, que tem prazo final agora em dezembro para prestação de contas ao MDS e que os recursos de 2014 só deverá ser apresentado ao final de 2015, e que esse é o cronograma de prestação de contas dos recursos federais. Durante a apresentação esclareceu que os recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV foram depositados apenas ao final de 2013, sendo possível ser reprogramado para utilização em 2014 e por este motivo na prestação de contas ele aparece como reprogramado (total de 14.171.156,33), mas que os valores estão sendo utilizados ao longo deste ano. Apresentou os recursos recebidos e utilizados nos serviços de Proteção Social Básica, de Média e Alta complexidade, e esclareceu que deixou disponível para o COMAS-SP um cd contendo todos os gastos detalhados, inclusive os extratos bancários dos depósitos e rendimentos. Durante a apresentação foi possível identificar que existem recursos disponíveis referente ao Convênio estabelecido com o Governo Federal do Programa Economia Solidária, e que já foram reprogramados, contudo, se não for utilizado no próximo ano deverá ser devolvido juntamente com o valor acordado de contra-partida do município. Diante dessa possibilidade, a Comissão propõe solicitar para a SMADS em regime de URGÊNCIA, o planejamento para utilização do recurso em 2015, uma vez que não utilizado não existirá a condição de reprogramado, além de ter que retirar recursos do Fundo Municipal da Assistência Social para cobrir a contra partida, conforme está estabelecido no termo de convênio. A Sra. Adriana foi convidada a participar da plenária para fazer a explanação consolidada da prestação de contas. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Solicitar informações sobre o Convênio estabelecido com a Economia Solidária, bem como o Planejamento para utilização dos recursos, uma vez que a devolução implicará na retirada de recursos municipais do FMAS. Com relação a prestação de contas das despesas e receitas de recursos Federais, recomendamos a aprovação. Anexo proposta de minuta de resolução. Deliberação do Plenário: Aprovada por unanimidade e proposta de Minuta de Resolução. Coordenação da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO: Natanael de Jesus Oliveira - Relatoria da Comissão: Valéria da Silva Reis Ribeiro; b.1)Apreciação e Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira 2013 (Serviços/Programas e IGD SUAS) – Apreciada e aprovada por unanimidade a proposta da Comissão - RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 882 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 - Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física Financeira dos Recursos Federais de 2013. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, do inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 16 de dezembro de 2014, RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física Financeira dos Recursos Federais de 2013, conforme anexo disponibilizado no site e blog do COMAS. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. CARLOS NAMBU – Presidente - COMAS-SP; b.2)Apreciação e Aprovação do PMAS 2014 – Apreciada e aprovada por unanimidade a proposta da Comissão - RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 883, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 - Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2015. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, do inciso XV, do Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº 568/2011), em reunião ordinária no dia 16 de dezembro de 2014, RESOLVE: Artigo 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2015, conforme anexo disponibilizado no site e blog do COMAS. Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Carlos Nambu – Presidente - COMAS-SP; c)Comissão de Políticas Públicas e Legislação - Memória da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Públicas - Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP - Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar - Dia: 28/11/2014; Horário Das 13h30 min às 18h15 min - Conselheiros Presentes: Poder Público: Cassia Goreti da Silva, Gabriela Biazzi Justino da Silva, Sociedade Civil: Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Carlos Nambu, Zorobabel, José Luiz da Silva, José Ricardo Goulart. Conselheiros Ausentes: Clodoaldo Jose Muchinski, Gislene Ferreira Américo, Mauricio de Góis Dantas, Fabio Alves Correia. Ausências Justificadas: Daniel Martins Silva, Maria Aparecida Nery, Valeria Cristina Lopes Marcio Machado dos Santos, Walter Antonio Morato, Claudia Elizabete da Silva, Lucia Mariano dos Santos, Marlene Popin Velardo, Marisa Altomare Ariento. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) - Não houve participação, justificada a ausência. Pauta: Ofício 2517/2012 – referente a denúncia do Jornal o Globo - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: A Coordenadora da Comissão, Valéria Reis, retomou os encaminhamentos dados anteriormente e informou que houve resposta de SMADS. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Encaminhar ao CDA com a proposta de responder ao demandante com as informações de SMADS e de que este Conselho não tem publicado resolução sobre o tema. Deliberação do Plenário: Não há. 1)Editais CEDESP - Justificativas Observações ou Parecer da Comissão: O Conselheiro Natanael informou que a Conselheira Valéria Reis Ribeiro e ele, realizaram o levantamento geral dos editais onde foi possível identificar que nos editais de convênio modalidade CEDESP/2014, na função Agente Operacional, o número de funcionários neste cargo saiu em dobro. A Sra. Sandra esclareceu que em função do número de horas foi publicado erradamente, ao invés de 20h saiu publicado 40h. O Conselhei-

ro Natanael destacou ainda que não foi publicado no texto a palavra "preferencialmente" quanto à forma de acesso ao serviço. A Coordenadora da CPSS Sandra Vanderci também identificou os erros nas publicações e vem solicitar ao Conselho a autorização para retificar os textos. O conselheiro Carlos Nambu questiona o que ocorrerá caso as organizações já tenham realizado contrato para as 40h. Sandra diz que SMADS já orientou as organizações conforme as leis trabalhistas e, se ultrapassaram o período de experiência de 90 dias a organização teria que pagar os encargos na dispensa do funcionário, mas ainda não houve tempo entre a celebração do convênio com a contratação. Conforme conversou com o jurídico de SMADS e caso o valor tenha sido administrado dentro da flexibilização permitida, não haverá prejuízo para as organizações. O conselheiro Natanael solicita que SMADS faça um comunicado informando sobre a prestação de contas após as adequações. A Sra. Sandra se compromete em realizar reunião no dia 03.12.2014 com todas as Supervisões e Gerentes dos CEDESPs. O Conselheiro Natanael retoma que, devido à ausência da palavra "preferencialmente", houve dificuldades na gestão junto à população. A Sra. Sandra informa que a correção, incluindo a palavra "preferencialmente", será realizada, por meio de aditamento. As tratativas com o jurídico estão encaminhadas e até 03.12.2014 devem estar concluídas e informadas na reunião coletiva. A Sra. Nazareth, representante do FAS, sugere a Sandra que leve para SMADS a demanda de revisão dos textos antes das publicações para evitar erros que ocasionem desgastes desnecessários e para que não haja prejuízo às organizações, tendo em vista ser retificação e não nova proposta, o Conselheiro e Presidente do COMAS propõem que sejam aprovados os encaminhamentos de retificação pelo CDA no momento desta reunião representado pela metade de seus membros, ad referendum do plenário. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Encaminhar retificação Resolução COMAS/SP 829 de 16 de julho de 2014, conforme solicitação de SMADS. A Coordenadora Sandra Vanderci se compromete a encaminhar ao COMAS as informações de efetivação do aditamento. Deliberação do Plenário: Foi detectado pelo Conselheiro Natanael possíveis irregularidades nos encaminhamentos e o mesmo será retomado na próxima da reunião, antes do Plenário de 16.12.2014. 2)Ofício 0900452-85.2000.8.26.0001 de 21.10.2014 em decorrência ao ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara da Infância e da Juventude Foro Regional I Santana – 15.10.2013: Justificativas Observações ou Parecer da Comissão: A Vara supra citada Comunica suspensão de nos acolhimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA "Lar da Criança Frei Leopoldo". Leitura da resposta de SMADS/SAS Jaganã - Tremembé de 20.03.2014 na qual informa adequado funcionamento do serviço atualmente. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Encaminhar ao solicitante a resposta de SMADS/SAS Jaganã - Tremembé de 20.03.2014. Deliberação do Plenário: 3)Calendário da CPP 2015 - Justificativas Observações ou Parecer da Comissão: A Coordenadora Valéria propôs reuniões semanais, haja vista a quantidade de demandas para a comissão. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Encaminhar informe com calendário para os conselheiros da CPP. Deliberação do Plenário: 1)Família em Foco – Relatório de Monitoramento - Justificativas Observações ou Parecer da Comissão: A Coordenadora Valéria explica que na CFO foi iniciado o processo de análise de informações físico-financeiras do Projeto Família em Foco, e que percebe-se como adequado a análise das demais informações pela CPP. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Solicitar à SMADS, CPSE, relatório de Monitoramento do Projeto Família em Foco conforme Resolução COMAS/SP 789 de 03 de março de 2014, com prazo de apresentação do material com as informações até 31 de janeiro de 2015. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação. Coordenação da Comissão: Valéria da Silva Reis Ribeiro - Relatoria da Comissão: Cássia Goreti da Silva. Memória da Reunião Extraordinária do CDA Ampliado sob Coordenação da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP com CDA - Nome da Comissão: CDA Ampliado sob coordenação da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de

Direitos – CPP - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar - Dia: 15/12/2014; Horário Das 14h30 min às 17h30 min - Conselheiros Presentes: Poder público: Cassia Goreti da Silva, Carmem Lígia Bongiovanni - Sociedade Civil: Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Carlos Nambu - Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) Daiane Silva Libéri, Max Nicola Gonçalves Lucio e Nilda Keiko Toymoto Ito. Pauta: SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA – MODALIDADE CEDESP - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: A Sra. Valéria, coordenadora da CPP, solicitou informações sobre a reunião com os gerentes dos CEDEPS e Supervisões, pois ainda pairam dúvidas quanto a necessidade de publicar RETI RATI da resolução do COMAS, especialmente sobre dúvidas trazidas pelo Conselheiro Natanael, que está preocupado em fazer uma retificação e ficar entendido que houve erro na publicação do conselho, uma vez que o mesmo acolheu todas as propostas trazida pela SMADS que foi amplamente analisada pelo GT CEDESP, que durante 2 anos, se debruçou sobre a temática com várias representações da cidade. A Sra. Vanderci informou que no dia 03/12/2014 houve a reunião com os gerentes dos Serviços modalidade CEDESP, com a Coordenadoria de Participação e Parceria e Coordenação da Proteção Social Básica, representantes das SAS. Na oportunidade foi esclarecido quanto a terminologia na forma de acesso que faltou inclusão no edital e houve o debate sobre o quadro de recursos humanos, onde foi apontado o erro na Planilha do Edital que gerou equívoco duplicando o quadro de Agente Operacional. A Sra. Vanderci informou que 8 entidades informaram que haviam contratado, mas na verdade contou-se que não houve a contratação, e sim o remanejamento de funcionários para o quadro. E a mesma entrou em contato com os gestores dessas organizações e cada caso foi consensuado e organizado para que não haja prejuízos e transformos para ambas as partes. Esclareceu a necessidade de publicar uma retificação da resolução, por solicitação da SMADS, tendo em vista que em vários casos temos 3 turnos e que está diferenciado do padrão dos demais Serviços. O Sr. Carlos Nambu, Presidente do COMAS/SP, propõe que seja feita uma resolução com "Considerandos" justificando a necessidade de ajustar o quadro de RH, conforme solicitação da SMADS, Coordenadoria de Proteção Social Básica, estabelecendo desta forma que não houve equívoco do Conselho. A Sra. Sandra Vanderci concorda com a ponderação do Sr. Carlos quanto a Resolução. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Encaminhar proposta de Minuta de Resolução conforme anexo para a plenária de 16/12/2014. Deliberação do Plenário: Aprovado por unanimidade. Relatoria da Comissão: Valéria da Silva Reis Ribeiro - RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº879, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014. Dispõe sobre retificação do item 12 – Quadro de Recursos Humanos – Anexo I, da Resolução COMAS-SP nº 829, de 16 de julho de 2014, e do item Forma de Acesso – Anexo I, da Resolução COMAS-SP nº 837, de 29 de julho de 2014. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº 568/2012), na reunião ordinária de 16 de dezembro de 2014 e Considerando ofício da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS protocolado em 28 de novembro de 2014; Considerando solicitação da Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPSS da SMADS ao COMAS-SP; Considerando o padrão de Recursos Humanos - RH dos Serviços de Proteção Social Básica; Considerando a Reunião Consensuadora realizada no dia 03 de dezembro de 2014 com os gerentes dos Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDEPS e representantes da SMADS; e, Considerando o funcionamento de serviços em três turnos. RESOLVE: Artigo 1º – Retificar o item 12 – Quadro de Recursos Humanos – Anexo I, da Resolução COMAS-SP nº 829, de 16 de julho de 2014. Parágrafo único – O quadro de Recursos Humanos passa a vigorar conforme segue: Item 12 – Quadro de Recursos Humanos:

Função	Carga horária semanal	Número	PROTOCOLO	NOME	CNPJ	DATA DE ENTRADA NO COMAS-SP	SITUAÇÃO	SAS	Deliberação do Plenário
Gerente de serviço II Técnico	40h	1							
Técnico especializado I	40h /30 h*	1 e mais 1 quando o serviço funcionar em três turnos							
Técnico especializado I	20 /40 h	1 para cada 20 usuários por turno, para o desenvolvimento do módulo III							
Auxiliar Administrativo	20 /40 h	1 para cada 40 usuários por turno, para o desenvolvimento dos módulos I ou II.							
Cozinheiro	40h	1 para cada unidade de serviço							
Agente operacional	20 /40 h	2 para cada 60 usuários, sendo um para cozinha							
Artigo 2º – Alterar o termo "Resolução CIT nº 01" para "Resolução CIT nº 07", no Item Forma de Acesso – Anexo I, da Resolução COMAS-SP nº 837, de 29 de julho de 2014. Artigo 3º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Carlos Nambu - Presidente do COMAS-SP; d)Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família – Retirado de pauta – Em revisão na Comissão; e)Comissão de Relações Interinstitucionais - Julgamento dos Processos.									
210/2011	Associação Paulista Feminina de Combate ao Câncer - APFCC	00.219.822/0001-68	13/12/2011	Inscrição de Entidade	Sé		Indeferimento		
232/2011	Lar Escola Cairbar Schutel	62.909.114/0001-06	20/12/2011	Inscrição de Entidade	Butantã		Deferimento		
256/2012	Associação de Apoio a Promoção Humana Novos Rumos	07.326.722/0001-80	17/01/2012	Inscrição de Entidade	Sé		Arquivamento a pedido da própria Entidade		
487/2012	CAMP OESTE - Centro de Assistência e Motivação de Pessoas	52.569.043/0001-96	24/04/2012	Inscrição de Entidade	Butantã		Deferimento		
530/2012	FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS	60.507.100/0001-30	26/04/2012	Inscrição de Entidade	Vila Mariana		Deferimento		
552/2012	Colméia - Instituição a Serviço da Juventude	61.574.786/0001-45	26/04/2012	Inscrição de Entidade	Pinheiros		Deferimento		
617/2012	INSTITUTO AYRTON SENNA	00.328.072/0001-62	26/04/2012	Inscrição de Entidade	Pinheiros		Retirado de Pauta		
695/2012-PROJ	FUNDAÇÃO SÃO PAULO Programa de Empregabilidade - Aprendizagem Metodica para Surdos	60.990.751/0001-24	27/04/2012	Inscrição de Projeto	Lapa		Deferimento "CONDICIONADO A ACEITAÇÃO DA ORIENTAÇÃO DO PLENO PARA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA MODALIDADE PROGRAMA		
703/2012-PROJ	FUNDAÇÃO SÃO PAULO Formação de Educadores de Creches	60.990.751/0001-24	27/04/2012	Inscrição de Projeto	Lapa		Indeferimento		
709/2012	Núcleo Assistencial Bezerra de Menezes	47.465.745/0001-90	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Vila Mariana		Deferimento		
828/2012	FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEESP	61.669.966/0001-00	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Sé		Deferimento		
967/2012	LAR SONHO INFANTIL	05.482.533/0001-70	24/09/2012	Inscrição de Entidade	Vila Prudente		Deferimento		
991/2012	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA PELA VIDA - ALIVI	60.737.178/0001-41	12/11/2012	Inscrição de Entidade	Casa Verde		Deferimento		
1120/2013	MOVIMENTO DE DEFESA DO FAVELADO REGIÃO EPISCOPAL BELEM	54.636.022/0001-71	17/10/2013	Inscrição de Serviço	Vila Prudente		Deferimento		
1140/2013-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina Serviço de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	60.533.940/0001-78 60.533.940/0005-20	03/12/2013	Inscrição de Serviço	Butantã		Deferimento		
1194/2014-SERV	AAPQ -ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE TENDA - Espaço de Convivência para Crianças e Adolescentes	04.250.687/0001-74	08/05/2014	Inscrição de Serviço	Sé		Arquivamento a pedido da própria Entidade		
Inclusão de Pauta da CRI:									
PROTOCOLO	NOME	CNPJ	DATA DE ENTRADA NO COMAS-SP	SITUAÇÃO	SAS		Deliberação do Plenário		
545/2012	Camp Pinheiros – Centro Assistencial de Motivação Profissional	50.246.529/0001-68	2012	Inscrição de Entidade	Pinheiros		Deferimento		
1161/2014	Casa de Acolhida Filhos Pretiletos	5.334.779/0001-03	2014	Inscrição de Entidade	Capela do Socorro		Deferimento		
488/2012	Casa dos Inocentes	60.533.940/0005-20	2012	Solicitação de Arquivamento	Centro - oeste		Arquivamento a pedido da própria Entidade		
1094/2013	Ser em Cena	07.051.916/00014-10	2013	Inscrição de entidade	Lapa		Deferimento		
1219/2014	Camp Centro – Centro de Aprendizagem e melhoria profissional	69.127.835/00014-03	2014	Inscrição de Entidade	Sé		Retirado de Pauta		
1152/2014	Instituto André Franco Vive	07.122.453/0001-30	2014	Solicitação de Arquivamento	Osasco		Arquivamento a pedido da própria Entidade		
1098/2013	Fundação Prada de Assistência Social	60.647.591/0001-15	2013	Inscrição de Entidade	Sé		Deferimento		

O Sr. Presidente, Carlos Nambu, agradece a presença de todos e encerra a plenária às 19h45min e eu, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Secretária ADOC nesta plenária, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.